**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de bomba dosadora e submersa para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:**

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

| LOTE 01 | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 1 | BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO, POTÊNCIA 2,5 CV, TENSÃO: TRIFASICA 220V, ESPECIFICAÇÕES DE ACOPLAGEM COM MOTOR DE ACORDO COM A NORMA NEMA, ROTOR DE FLUXO RADIAL, BOCAL DE SAÍDA 1 1/2" COM ROSCA BSP, Ø MÍNIMO DO POÇO: 4", VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H (PRESSÃO: 46 M.C.A), VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H (PRESSÃO: 119 M.C.A), BOCAL: INOX, GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: LEÃO 4R5 IA. | UND | 4 |

| LOTE 02 | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** |
| 1 | BOMBAS DOSADORA ELETROMAGNÉTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: VAZÕES E PRESSÕES 2 L/H A 20 BAR- TIPO ANALÓGICA, FIXAÇÃO EM PAREDE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 230 V - 60 HZ, MONOFÁSICO REGULAGEM MANUAL POR MEIO DE POTENCIÔMETRO NO PAINEL, COM DUPLA ESCALA DE FREQUÊNCIA DE PULSAÇÃO (0-20% E 0- 100% DA VAZÃO MÁXIMA) SELECIONÁVEL AJUSTÁVEL DE 0 - 120 INJEÇÕES/MINUTO NO MÁXIMO. COM LUZES INDICADORAS DE FORÇA, PULSAÇÃO E ESCALA SELECIONADA LOCALIZADAS NO PAINEL. PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS. GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 SEM TAMPA PROTETORA DO PAINEL. ACIONAMENTOS POR MEIO DE TECLAS, SEM CHAVES APARENTES. CABEÇOTE EM PVC SEM VÁLVULA DE ALIVIO. VÁLVULAS DO TIPO LABIAL (SEM ESFERAS) EM FPM (VITON). DIAFRAGMA EM TEFLON VEDAÇÕES EM FPM (VITON). CONEXÕES PARA MANGUEIRA 4X6 MM (1/4") TIPO ESPIGÃO CÔNICO COM PORCA-TRAVA EM POLIPROPILENO. GABINETE EM PLÁSTICO REFORÇADO. CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 1,5 M E PLUGUE EM PADRÃO BRASILEIRO (2 P+T). ACESSÓRIOS FORNECIDOS COM A BOMBA DOSADORA: 1 VÁLVULA DE INJEÇÃO ANTI-RETORNO EM POLIPROPILENO COM DISPOSITIVO DE RETENÇÃO (VEDANTE) EM FPM (VITON) SEM MOLA; 1 FILTRO DE PÉ COM VÁLVULA DE RETENÇÃO TIPO LABIAL (SEM ESFERA) EM FPM (VITON), 2 METROS DE MANGUEIRA EM PVC CRISTAL PARA SUCÇÃO, 2 METROS DE MANGUEIRA EM PVC CRISTAL PARA ALÍVIO, 2 METROS DE MANGUEIRA EM POLIETILENO PARA DESCARGA, 1 JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: ETATRON DLX MA/AD. | UND | 4 |

**3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS**

3.1 – Os itens devem ser fornecidos pelas marcas indicadas pelo motivo de se tratar de substituição, possibilitando assim o aproveitamento das estruturas e instalações já existentes na Unidade.

**4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 158/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

**5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

5.1 - Os materiais referentes aos lotes deste certame deverão ser **entregues** e **faturados** de acordo com os dados a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.
CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.
CNPJ: 05.305.785/0004-77.

**6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

**7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

7.1 - **A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

**8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.